

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021**

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	ES
<b>Município</b>	PRESIDENTE KENNEDY
<b>Região de Saúde</b>	Sul
<b>Área</b>	586,46 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	11.741 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	21 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/01/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY
<b>Número CNES</b>	7593236
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	27165703000126
<b>Endereço</b>	SEBASTIAO VIEIRA DE MENEZES S/N
<b>Email</b>	saude.pk@hotmail.com
<b>Telefone</b>	2835351697

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2022

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	DORLEI FONTAO DA CRUZ
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
<b>E-mail secretário(a)</b>	ALESSANDRALimaFISIO@HOTMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	2835351321

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/2007
<b>CNPJ</b>	10.427.499/0001-71
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JAIRO FRICKS TEIXEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2022

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/12/2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99

CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	AV NOSSA SENHORA DAS NEVES 100 CASA PRAIA DAS NEVES - PRESIDENTE KENNEDY	
<b>E-mail</b>	goettevincius@gmail.com	
<b>Telefone</b>	2888377238	
<b>Nome do Presidente</b>	VINICIUS GOETTENAUER DE FREITAS	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

### • Considerações

Apresentamos correções das informações acima:

1.1 De acordo com dados da fonte do DATASUS o município possui 11.574 habitantes, porém a base de dados municipais até 31/12/2021 apresentava 14.772 habitantes (SIGSS-MV).

1.2 CNPJ: 10.427.499/0001-71, e-mail: gabinetesaudepk@gmail.com, telefone (28) 3535-1415, endereço: Rua Sebastião Vieira de Menezes, 123, Centro, Presidente Kennedy/ES.

1.4 Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Alessandra das Neves Lima.

1.7 Correção Endereço do Conselho: Praça Manoel Fricks Jordão, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29350-000, email: conselhomunicipal.saudepk@gmail.com

Vinicius Goettenauer de Freitas não é mais membro desde 13 de julho de 2021.

Correção da composição de conselheiros por segmento: Usuários: 4; Gestor: 1, Trabalhadores: 2 e Prestador: 1.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2021, vem em consonância com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	427	409	836
5 a 9 anos	423	397	820
10 a 14 anos	379	368	747
15 a 19 anos	379	388	767
20 a 29 anos	920	930	1850
30 a 39 anos	963	938	1901
40 a 49 anos	869	845	1714
50 a 59 anos	706	637	1343
60 a 69 anos	475	471	946
70 a 79 anos	242	248	490
80 anos e mais	109	135	244
<b>Total</b>	<b>5892</b>	<b>5766</b>	<b>11658</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 10/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Presidente Kennedy	198	217	221

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 10/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	54	68	124	86
II. Neoplasias (tumores)	111	112	68	109	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	9	11	8	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	10	16	16	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	12	9	19	12
VI. Doenças do sistema nervoso	7	29	21	12	6
VII. Doenças do olho e anexos	6	2	5	3	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	138	174	157	90	37
X. Doenças do aparelho respiratório	73	93	95	52	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	117	127	120	96	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	25	38	29	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	28	33	14	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	80	87	96	51	30
XV. Gravidez parto e puerpério	192	206	205	176	84
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	16	30	39	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	4	4	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	14	30	31	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	124	121	138	157	90
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	9	27	13	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1033</b>	<b>1135</b>	<b>1171</b>	<b>1044</b>	<b>567</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 10/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	-	1
II. Neoplasias (tumores)	13	20	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	30	31
X. Doenças do aparelho respiratório	9	12	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>92</b>	<b>87</b>

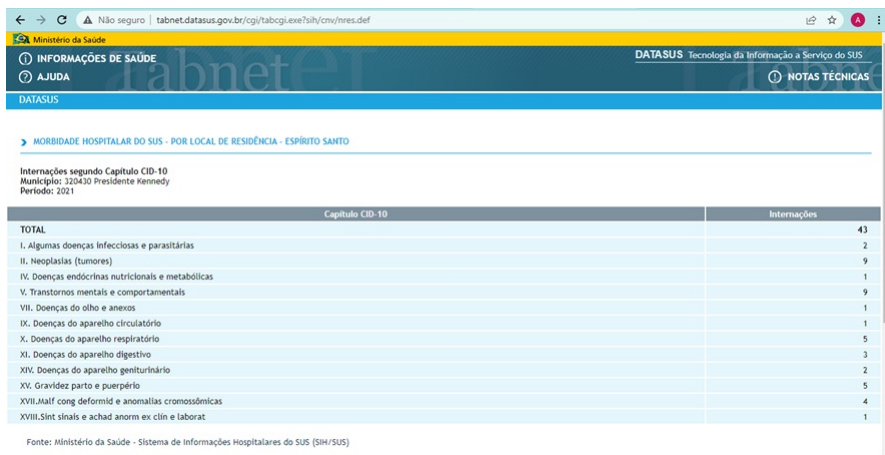
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 10/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 De acordo com estimativa preliminar atualizadas em 23/02/22 (DATASUS), o município possui 11.658 habitantes. Entretanto, comparando aos dados do cadastro municipal no Sistema de Gestão em Saúde (SIGSS MV), até o dia 31/12/2021, a população era de 14.772 habitantes, sendo 7.431 homens e 7.341 mulheres, correspondendo a 50.3% e 49.7% respectivamente.

3.2 Nascidos Vivos: Até o 3º quadrimestre de 2021 ocorreram 203 nascimentos (nascidos vivos). Os dados estão sujeitos a atualização.

3.3 Os dados obtidos no portal DATASUS em 02/03/2022 mostram somente 43 internações hospitalares de residentes do município de Presidente Kennedy. Portanto, existe alguma inconsistência no banco de dados do Ministério da Saúde.



Capítulo CID-10	Internações
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2
II. Neoplasias (tumores)	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	9
VII. Doenças do olho e anexos	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	9
X. Doenças do aparelho respiratório	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2
XV. Gravidez parto e puerpério	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4 Os dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) até o 3º Quadrimestre de 2021, considerando as três principais causas, foram:  
+Algumas doenças infecciosas e parasitárias: 36 óbitos (27,9%),  
+Neoplasias: 25 óbitos (19,4%),  
+Doenças do aparelho circulatório: 24 óbitos (18,6%).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.054
Atendimento Individual	26.857
Procedimento	75.379
Atendimento Odontológico	2.900

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	19	105,53	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>105,53</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 23/02/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	91040	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	115107	736705,14	-	-
03 Procedimentos clínicos	62957	462892,12	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2	419,10	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	32873	162721,35	-	-
<b>Total</b>	<b>301979</b>	<b>1362743,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 23/02/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	462	-
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 23/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

**4.1 Produção da Atenção Básica**

Representa a produção de todos os profissionais de saúde que atuam nas 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde. Os dados do quadro acima possui divergência com o ESUS municipal, assim apresentamos os dados obtidos até o final do 3º quadrimestre.

+Visita domiciliar: 39.936

+Atendimento individual: 35.023

+Procedimento: 99.175

+Atendimento odontológico: 4.156

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF  
 Dados sujeitos à alteração  
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---  
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.  
 Estado: ES.  
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.  
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

UF	Ibge	Município	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	35.023	0	0	0

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) Versão 2.1.2.20222

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF  
 Dados sujeitos à alteração  
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---  
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.  
 Estado: ES.  
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.  
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

UF	Ibge	Município	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	0	4.156	0	0

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) Versão 2.1.2.20222

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF  
 Dados sujeitos à alteração  
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---  
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.  
 Estado: ES.  
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.  
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

UF	Ibge	Município	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	0	0	99.175	0

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) Versão 2.1.2.20222

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF  
 Dados sujeitos à alteração  
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---  
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.  
 Estado: ES.  
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.  
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

UF	Ibge	Município	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	0	0	0	39.936

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) Versão 2.1.2.20222

**4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos:**

Os procedimentos, no município, são faturados como Boletim de produção ambulatorial individual ou consolidado (BPA I ou BPA C), não sendo discriminado o caráter do atendimento, sem prejuízo de recurso, podendo ser constatado no item 4.4. Considerando que o município aderiu ao Comando Único dos seus serviços de saúde, os valores repassados ao fundo municipal de saúde pelo fundo nacional de saúde é de R\$ 53.172,03/mês, totalizando R\$ 638.064,36/ano, para os procedimentos relacionados a Média e Alta Complexidade (MAC).

**4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização**

A proposta para implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) foi aprovada pelo Ministério da Saúde com custeio mensal de R\$ 12.000,00, porém o recurso ainda não foi disponibilizado para o município.

**4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:**

Os dados consultados da produção no site do DATASUS foram até dezembro/2021, onde foram executados e aprovados 301.979 procedimentos ao valor de R\$ 1.362.743,11. Por grupo de procedimentos são considerados os seguintes procedimentos:

- 4.4.1 Ações de promoção e prevenção em saúde - atividades educativas, visita domiciliar de profissionais de nível médio e ações relacionadas a vigilância sanitária.
- 4.4.2 Procedimentos com finalidade diagnóstica - exames laboratoriais, de imagem e outros.
- 4.4.3 Procedimentos Clínicos - consultas, atendimento em fisioterapia e outros.
- 4.4.4 Procedimentos Cirúrgicos - Curativo, sutura e outros.
- 4.4.5 Medicamentos - De acordo com o SIGTAP (tabela SUS) maior parte dos medicamentos são de alta complexidade e de uso hospitalar, sob gestão estadual.
- 4.4.6 Órteses, próteses e materiais especiais - em análise sobre possibilidade de faturamento.
- 4.4.7 Ações complementares a atenção à saúde - Transporte sanitário de pacientes e acompanhantes a cada 50 km.

**4.5. Produção de Assistência Farmacêutica**

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

**4.6 Vigilância em Saúde por Grupo**

Atividades em conformidade com a SIGTAP, que estão ligadas a vigilância sanitária.



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 13/01/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	15	0	0	15
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 13/01/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02722566000152	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial	ES / PRESIDENTE KENNEDY

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 13/01/2022.

#### ● Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão: No 3º quadrimestre, o sistema DIGISUS considerou apenas os estabelecimentos de serviços SUS.

\*Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência: 1 cadastro da Unidade Móvel SAMU 192.

\*Centro de Saúde/Unidade Básica: 11 cadastros - US Boa Esperança, US de Marobá "Cícero Batista", US São Salvador, US Cancelas, US "Eliomar Barreto dos Santos", US Mineirinho, US Santa Lúcia, US Santo Eduardo, US Clarindo Fernandes Souza, US São Paulo e US de Presidente Kennedy.

\*Central de Gestão em Saúde: 1 cadastro - Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais da Farmácia Básica Municipal, Transporte Sanitário e Núcleo de Serviço Social possuem cadastro neste estabelecimento.

\*Clínica/Centro de Especialidade: 1 cadastro - Centro Municipal de Especialidades, os profissionais da Atenção Psicossocial foram cadastrados neste estabelecimento para atender a proposta de implantação de equipe AMENT.

\*Unidade de Vigilância em Saúde: 1 cadastro - Profissionais das 4 (quatro) Vigilâncias possuem cadastro neste estabelecimento.

\*Pronto Atendimento: 1 cadastro.

#### 5.3 Consórcio em Saúde

O município de Presidente Kennedy fez adesão ao Consórcio Público da Região Sul Polo Sul (CIM POLO SUL). O CIM POLO SUL possui 19 municípios consorciados para execução de serviços de média complexidade através de contrato de rateio. A formalização do consórcio público fortalece a contratualização e facilita a formalização e o repasse de recursos, além de diminuir os custos de contratação de serviços através do instituto da Licitação compartilhada.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	17	74	90	31
	Intermediados por outra entidade (08)	17	0	0	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	21	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	17	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	276	329	328	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	29	31	29	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

3º quadrimestre de 2021.

Abaixo segue informações do quadro geral de funcionários.

Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dados do Setor de Recursos Humanos:

#### Quadro de servidores efetivos:

Assistente Social: 2  
 Auditor Fiscal: 1  
 Auxiliar Administrativo: 2  
 Auxiliar de Enfermagem: 1  
 Auxiliar de Serviço Geral: 12  
 Enfermeiro: 6  
 Escriturário: 2  
 Farmacêutico: 4  
 Fiscal em Saúde: 1  
 Fisioterapeuta: 5  
 Fonoaudiólogo: 1  
 Médico Clínico: 7  
 Médico Pediatra: 1  
 Motorista: 3  
 Nutricionista: 1  
 Odontólogo: 4  
 Oficial Administrativo: 1  
 Psicólogo: 1  
 Recepcionista: 6  
 Servente: 19  
 Técnico de Enfermagem: 1  
 Trabalhador braçal: 2

**Total: 83 servidores efetivos.**

#### Quadro de Servidores Comissionados:

**Total: 44 servidores comissionados.**

#### Quadro de Servidores Contratados:

Administrador: 1  
 Agente Comunitário de Saúde: 31  
 Agente de Combate a Endemias: 10  
 Almoxarife: 3  
 Assistente Social: 7  
 Auditor: 1  
 Auxiliar de Enfermagem: 2  
 Auxiliar de Laboratório: 2  
 Auxiliar de Saúde Bucal: 10  
 Biólogo: 1  
 Biomédico: 1  
 Enfermeiro 24 horas: 18  
 Enfermeiro CME: 1  
 Enfermeiro do Trabalho: 1  
 Enfermeiro ESF: 14  
 Enfermeiro Sanitarista: 1

Enfermeiro Vigilância Epidemiológica: 1  
Farmacêutico: 16  
Fisioterapeuta: 12  
Fonoaudiólogo: 1  
Maqueiro: 4  
Médico do Trabalho: 1  
Médico ESF: 4  
Nutricionista: 8  
Odontólogo 20 horas: 1  
Odontólogo ESF: 7  
Odontólogo Saúde do Trabalhador: 2  
Oficial Administrativo: 30  
Psicólogo: 6  
Técnico de Enfermagem ESF: 19  
Técnico de Enfermagem PAM: 31  
Técnico de Segurança do Trabalho: 1  
Técnico em Farmácia: 6  
Técnico em Gesso: 2  
Técnico em Laboratório: 1

**Total: 257 servidores contratados.**

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação Integral da Estratégia Saúde da Família.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	Número de UBS Com Funcionamento Regular.	Número	11	Número	11	11	Número	100,00
2. Garantir 100% de cobertura de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	Número de Coordenadores.		5	0	5	5	Número	100,00
4. Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	Fluxo Implantado		1	0	1	1	Número	100,00
5. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	Percentual de UBS com Cronograma de Atendimento nas UBS, fixado em mural.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	Número de Salas de Vacina Estruturadas.		5	0	1	5	Número	20,00
7. Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas nas Populações Específicas.		3	0	7	3	Número	233,33
8. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.		100	0	42	100,00	Percentual	42,00
9. Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	Percentual de UBS Equipadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de Ações Realizadas pelas ESF Semestralmente		100	0	42	100,00	Percentual	42,00
11. Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	Número de Fóruns Realizados.		1	0	1	1	Número	100,00
12. Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de Crianças Vacinadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver Programa Saúde na Escola e PSE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.	Número de Reuniões Intersetoriais Realizadas.		2	0	0	2	Número	0

**OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Oficinas Sobre Parto Normal Realizado.		100	0	70	100,00	Percentual	70,00
2. Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	Número de Fluxo Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS com Planejamento Familiar Implementado.		5	0	5	5	Número	100,00
4. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	Número de Protocolo Estabelecido.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	Percentual de Gestantes com visitas nas maternidades de referência.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	Percentual de usuárias do SUS com acesso ao pré-natal.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	Percentual de crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com acesso e acompanhamento.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos.		.39	0	.21	0,39	Razão	53,85
9. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de Exames Citopatológicos em Mulheres de 25 a 64 anos.		.79	0	.61	0,79	Razão	77,22
10. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.		80	0	66	80,00	Percentual	82,50
11. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	Percentual de Gestantes com Exames Realizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano.		1	0	4	1	Número	400,00
13. Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	Número de Casos Novos de AIDS em Menores de 5 Anos.		0	0	0	0	Número	0
14. Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.		31	0	39,9	31,00	Percentual	128,71
15. Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	Número de Óbitos de Menores de 1 Ano		1	0	2	1,00	Percentual	200,00
16. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Promover Saúde do Adolescente e do Jovem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Atividades Educativas para Adolescentes Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 Anos.		20	0	17,24	21,50	Percentual	86,20
3. Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	Campanha Anual de Prevenção ao Uso Indiscriminado de Eletrônicos e Internet.		1	0	0	1	Número	0
4. Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Alcool e Tabaco a Menores de Idades.	Campanha Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos Não Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	Número de Rede Implementada.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	Número de Linha de Cuidado Implantada.		1	0	1	1	Número	100,00
6. Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.		12	0	29	15	Número	241,67

**OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar as Equipes de Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	Percentual de ESF Qualificada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preventivos.	Percentual de Profissionais cadastrados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das ISTs.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a Qualidade de Saúde do Idoso**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.	Percentual de ESF com 4 Ações de Promoção à saúde do Idoso por quadrimestre.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar A Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	Número de Campanhas Realizadas.		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.9 - Fomentar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família.		80	0	82,56	80,00	Percentual	103,20
2. Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	Número de Informações realizadas.		12	0	12	12	Número	100,00
3. Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	Campanha Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	Percentual de Consultórios Cadastrados Aptos a Realização dos Serviços.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

**OBJETIVO Nº 1.10 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	Número de UBS com Saúde Bucal.		5	0	5	5	Número	100,00
2. Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	Programa Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações de Saúde Bucal.		100	0	61	100,00	Percentual	61,00
4. Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	Número de Especialidades Odontológicas Ofertadas.		1	0	2	1	Número	200,00
5. Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBS com Atendimento Odontológico em Horário Especial.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Programa de Promoção e Prevenção de Saúde Bucal em Execução.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas e Kits Entregues por população em risco social		3	0	0	3	Número	0
8. Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	Campanha Implementada.		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.11 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e ACS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	Cobertura Populacional com ACS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	Percentual de ACS qualificado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	Número de Equipe Implantada		1	0	1	1	Número	100,00
2. Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	Número de Fóruns Realizados		1	0	1	1	Número	100,00
4. Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	Percentual de Técnicos Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	Número de Grupos Criados		1	0	0	1	Número	0
6. Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	Número de Equipes de ESF com Ações de Matriciamento.		5	0	0	5	Número	0
7. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	Dependentes Químicos e Portadores de Transtornos Mentais Acompanhados.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
9. Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	Centro de Atenção Psicossocial Municipal Implantado.		1	0	0	1	Número	0
10. Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	Termo de Fomento Implantado.		1	0	0	1	Número	0
11. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	Política Municipal de Enfrentamento às Drogas Implementada.		1	0	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reativar e Manter a equipe de NASF.	Número de NASF Implantados.		0	0	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 1.14 - Manutenção das Especialidades não Médicas Complementares à Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	Número de Especialidades Não Médicas Implantadas.		3	0	4	3	Número	133,33
2. Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	Percentual de UBS com o programa de promoção de atividades laborais Implantado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	Percentual de Atendimento Domiciliar.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Prestar um serviço de qualidade e humanizado que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Rede de Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	Funcionamento Regular do Pronto Atendimento.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	Número de Serviços Habilitados.		3	0	3	3	Número	100,00
3. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	Número de Serviços Habilitados		2	0	2	2	Número	100,00
4. Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	Número de Serviços Habilitados		1	0	1	1	Número	100,00
5. Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	Número de Leitos Implantados.		15	0	0	15	Número	0
6. Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	Número de Fluxo Implantado.		0	0	1	1,00	Percentual	100,00
7. Implantar e manter a classificação de risco.	Número de Classificação de Risco Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
8. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
9. Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir Acesso aos Serviços de Cirurgias Eletivas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	Percentual de Cirurgias Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	Percentual de Amostras Enviadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	Percentual de Amostras Enviadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Acesso ao Laboratório do Pronto Atendimento Municipal		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	Número de Serviços Habilitados.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que Realizam Testes Rápidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de Servidores Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	Percentual de usuários atendidos.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
2. Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.	Percentual de pacientes atendidos.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
3. Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	Percentual de profissionais capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 2.5 - Manutenção das Atividades de Especialidades Clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	Número de Especialidades Implantadas.		7	0	8	7	Número	114,29

**OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir Acesso ao Atendimento, Internação e Reabilitação em Dependência Química**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares.	Percentual de Paciente Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir Assistência a Saúde com Benefícios Eventuais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	Percentual de Pacientes Atendidos.		100	0	90	100,00	Percentual	90,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	Funcionamento Regular da Assistência Farmacêutica.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Farmacêutico.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	Campanha Realizada		2	0	2	2	Número	100,00
6. Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	Alimentação Realizada		12	0	0	12	Número	0
7. Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	Programa Implantado.		1	0	0	1	Número	0
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	Percentual de Usuários Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	Percentual de Medicamentos da REMUME Adquiridos		100	0	65	100,00	Percentual	65,00
2. Revisar Anualmente a REMUME	Revisão Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 3.3 - Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	Percentual de Medicamentos Adquiridos.		100	0	73	100,00	Percentual	73,00

**OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos específicos em benefício eventual.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	Percentual de pacientes atendidos		100	0	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 4 - Fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
2. Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
3. Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.	Número de Visitas Realizadas.		1248	0	1071	1.248	Número	85,82
4. Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	Número de Visitas Realizadas.		336	0	336	336	Número	100,00
5. Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.	Percentual de Pesquisa Realizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas infestadas.	Percentual de Pesquisa Realizada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas infestadas para o vetor Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	Percentual de Notificações Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	Número de Aplicações Realizadas.		24	0	30	24	Número	125,00
12. Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	Percentual de Demandas Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos.	Percentual de Aplicações Realizadas em Locais Cadastrados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propícia para proliferação do Aedes aegypti..	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	Percentual de Casos Sob Demanda Investigada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	Monitoramento Implantado.		10	0	0	10	Número	0
19. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	Percentual de Infestação Predial.		1	0	1.1	1,00	Percentual	110,00
20. Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.		80	0	91.39	80,00	Percentual	114,24
21. Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.		100	0	4	100,00	Percentual	4,00
22. Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	Cobertura Vacinal Antirrábica Canina.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
23. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	Percentual de Amostras Encaminhadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
24. Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	Percentual de área cadastrada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
25. Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	Percentual de Monitoramento de Focos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
26. Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	Mutirão realizado.		3	0	3	3	Número	100,00
27. Realizar ação semestral de mobilização e educação social no transito sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Ações Realizadas.		2	0	0	2	Número	0
28. Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Panfletagem Realizada.		1	0	4	4	Número	400,00
29. Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	Percentual de Análise Realizada Sobre as Amostras.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	Número de Agentes de Combate à Endemias.		12	0	11	12	Número	91,67
2. Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.	Número de Supervisões Realizadas.		216	0	190	216	Número	87,96
3. Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.		48	0	48	48	Número	100,00
4. Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.		12	0	12	12	Número	100,00
5. Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Percentual de ACE Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 4.3 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas sobre IST/HIV/AIDS.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.	Percentual de Óbitos Investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.	Número de Planos Elaborados.		1	0	0	1	Número	0
4. Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Proporção de Casos de DNCI Encerradas Oportunamente		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
8. Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica de Saúde.		95	0	98	95,00	Percentual	103,16
9. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas Semestralmente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 4.4 - Melhoria do Programa de Imunização Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.	Cobertura de Vacinação Contra o HPV.		80	0	0	80,00	Percentual	0
2. Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.	Cobertura de Vacinação.		95	0	95	95,00	Percentual	100,00
3. Informatizar 100% do programa de imunização municipal.	Percentual de Componentes de Informática disponíveis.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.	Contratação de 5 Técnicos de Imunização.		5	0	2	5,00	Percentual	40,00
5. Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
7. Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	Campanha Realizada.		1	0	2	1	Número	200,00
8. Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de ESF com Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e manter a Central de Imunização	Central de Imunização Implantada.		1	0	1	1	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 4.5 - Enfrentar as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver 04 campanhas intersectorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).	Número de Campanhas de Prevenção de Causas Externas Realizadas		1	0	1	1	Número	100,00
2. Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.	Fluxo Estabelecido		1	0	1	1	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaboração e operacionalização do PDVISA.	Plano Elaborado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISFACTO.	Percentual de Ações Realizadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	Censo Sanitário Realizado.		1	0	0	1	Número	0
5. Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	Percentual de EAS Municipais Supervisionadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS.	Número de Seminários Realizados.		1	0	0	1	Número	0
7. Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	33,32	100,00	Percentual	33,32
8. Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	Percentual de Vistorias em Estabelecimentos de Educação Cadastrados pela VISA.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	Número de Fiscais/Agentes Sanitários Contratados.		5	0	5	5	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO.	Comissão em Funcionamento.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Percentual de Demandas para Emissão de Parecer e Laudo de Insalubridade Solicitadas.		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
5. Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Contratação de Técnicos de Segurança do Trabalho		3	0	2	3	Número	66,67
6. Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.	Percentual de Demandas Atendidas		100	0	70	100,00	Percentual	70,00
7. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT.	Percentual de Casos de Acidente de Trabalho.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminhá-los ao INSS.	Percentual de Servidores Atendidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.	Protocolo Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
10. Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual de Casos de Acidentes Biológicos Investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	Percentual de Vistorias Mensais Realizadas nas Unidades de Serviços de Saúde Municipal.		100	0	30	100,00	Percentual	30,00
12. Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	Percentual de Profissionais que Fazem Uso de EPI.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.	Percentual de Imóveis Públicos com Mapa de Risco Implantado.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
14. Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.	Percentual de Imóveis Públicos com Extintores Existentes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	Percentual de Profissionais Imunizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	Percentual de Servidores Capacitados		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
17. Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e SIPAT.	SIPAT Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00
18. Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Servidores Conscientizados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de Profissionais Capacitados.		100	0	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	Percentual de Imóveis Acessibilidade.		100	0	93,3	100,00	Percentual	93,30
2. Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	Número de Relatórios Apresentados.		4	0	3	4	Número	75,00
3. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	Número de Contrato Firmado.		3	0	4	3	Número	133,33
4. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	Número de Contrato Firmado.		3	0	4	3	Número	133,33
5. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	Percentual de Atendimento as Sentenças Judiciais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	Censo Realizado.		1	0	0	1	Número	0
7. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Plano de Cargo, Carreira e Salários Implantado.		1	0	0	1	Número	0
8. Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	Percentual de Cumprimento das Obrigações Assumidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	Percentual de Setores Administrativos Implantados.		100	0	20	100,00	Percentual	20,00
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Servidores com Controle de Ponto.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves	Pautas de diálogo com o governo do estado.		1	0	0	1	Número	0

#### OBJETIVO Nº 5.2 - Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	Número de Consórcio Mantido.		1	0	1	1	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 5.3 - Concessão de Auxílio Alimentação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	Percentual de Auxílio Alimentação Concedido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### OBJETIVO Nº 5.4 - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Submetidos a Manutenção.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Abastecidos com Combustível Adquirido pela SEMUS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Demandas Por Veículos Atendidas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Com Demanda de Motoristas Atendido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	Sistema Implantado		1	0	1	1	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 5.5 - Manutenção das Atividades da Central Municipal de Regulação, Avaliação e Controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Complexo Regulador.	Complexo Regulador Implantado.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	Fluxo Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	Qualificação Realizada.		1	0	1	1	Número	100,00

#### OBJETIVO Nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.		1	0	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.		1	0	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 5.8 - Implementar a Rede de Sistemas e Programas de Informação**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	Software Implementado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	Software Implementado		1	0	1	1	Número	100,00
3. Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	Percentual de Unidades de Trabalho Informatizado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	Funcionamento Regular do Transporte Sanitário.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	Protocolo Implantado.		1	0	0	1	Número	0
3. Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	Percentual de Demandas Atendidas.	100	0	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 5.10 - Apoio ao Controle Social**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em Funcionamento		1	0	1	1	Número	100,00
2. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	Conselheiros de Saúde Capacitados.	100	0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	Número de Conferências Realizadas.		1	0	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	Componente Municipal de Ouvidoria do SUS Implantado.		1	0	0	1	Número	0
2. Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	Percentual de Profissionais Capacitado.	100	0	0	0	100,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 5.12 - Implantação e Manutenção do Componente Municipal de Auditoria do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	Componente de Auditoria Implementado.		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	Obra construída.		1	0	0	1	Número	0
2. Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
3. Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
4. Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
5. Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
6. Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
7. Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
8. Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
9. Construir 1 Central Municipal de Regulação.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
10. Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
11. Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	Obra Construída.		1	0	0	1	Número	0
12. Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as demandas declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
15. Aquisição de imóveis.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.		100	0	0	100,00	Percentual	0

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	100,00
	Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	1
	Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	0
	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	1
	Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	1
	Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Implantar e Manter o Complexo Regulador.	1
	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	100,00
	Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	3
	Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	0,00
	Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	0,00
	Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	0
	Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	1
	Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	1
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	4
	Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	0
	Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	100,00
	Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	1
	Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	4
	Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	100,00	
Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	0	

	Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	1
	Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	0
	Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	0
	Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	100,00
	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	20,00
	Construir 1 Central Municipal de Regulação.	0
	Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	0
	Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	0
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves	0
	Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00
	Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00
	Aquisição de imóveis.	0,00
301 - Atenção Básica	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	11
	Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	4
	Reativar e Manter a equipe de NASF.	0
	Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	1
	Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	100,00
	Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	5
	Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	82,56
	Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	1
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.	100,00
	Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	100,00
	Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	100,00
	Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	100,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	70,00
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
	Garantir 100% de cobertura de ESF.	100,00
	Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	100,00
	Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	100,00
	Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	100,00
	Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	1
	Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	12
	Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	1
	Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis.	100,00
	Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	100,00
	Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	17,24
	Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	1
	Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.	0
	Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	5
	Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	100,00
	Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	100,00
	Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	1
	Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	61,00
	Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	1
	Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	1
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	100,00
	Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	100,00
	Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	0
	Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	5
	Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	1
	Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	0,00
	Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	2
	Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	100,00
	Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	1
	Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Álcool e Tabaco a Menores de Idades.	1
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	1
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	100,00
	Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	0
	Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	100,00
	Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	1

	Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	0,00
	Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	1
	Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	0
	Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	100,00
	Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	100,00
	Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	29
	Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	100,00
	Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	7
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
	Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	0
	Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das ISTs.	100,00
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	100,00
	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	42,00
	Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	80,00
	Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	1
	Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	0,21
	Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	100,00
	Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	0
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	0,61
	Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	42,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	66,00
	Realizar 04 Fóruns intersecretoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	1
	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	0
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	100,00
	Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00
	Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	4
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	0
	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	39,90
	Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	2,00
	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	0
	Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	1
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	100,00
	Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares.	100,00
	Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	8
	Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	80,00
	Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	100,00
	Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	100,00
	Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	3
	Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	0
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	90,00
	Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumatologia-ortopédica.	80,00
	Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	100,00
	Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	0
	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	2
	Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	0,00
	Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	1
	Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	0,00
	Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	0
	Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	1
	Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	1
	Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	1
	Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	0
	Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100,00
	Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	1,00
	Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
	Implantar e manter a classificação de risco.	1
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	0	

	Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	1
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	0,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	73,00
	Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	65,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	100,00
	Revisar Anualmente a REMUME	1
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	100,00
	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	100,00
	Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	2
	Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	0
	Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	0
	Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	0
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	100,00
	Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	1
304 - Vigilância Sanitária	Elaboração e operacionalização do PDVISA.	1
	Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	1
	Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACKTO.	100,00
	Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	0
	Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde <i>é</i> EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	100,00
	Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde <i>é</i> EAS.	0
	Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	33,32
	Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	100,00
	Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	5
	305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.
Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador <i>é</i> COMASO.		1
Desenvolver 04 campanhas intersetorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).		1
Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV. Incluindo o Sexo Masculino.		0,00
Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.		1
Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.		11
Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.		100,00
Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.		1
Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.		1
Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.		95,00
Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.		100,00
Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.		190
Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.		1.071
Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.		1
Informatizar 100% do programa de imunização municipal.		100,00
Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.		0
Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).		48
Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.		336
Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.		60,00
Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.		2,00
Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.		100,00
Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).		12
Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.		100,00
Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.		2
Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.		100,00
Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.		100,00
Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).		100,00
Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas enfiestadas.		100,00
Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.		70,00
Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.		1
Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	100,00	
Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho <i>é</i> CAT.	100,00	
Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	2	
Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	80,00	
Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas enfiestadas para o vetor Aedes aegypti.	100,00	
Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminha-los ao INSS.	100,00	
Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00	
Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.	98,00	
Realizar bloqueio de focos em área enfiestada pelo Aedes aegypti.	100,00	

	Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.	1
	Implantar e manter a Central de Imunização	1
	Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	100,00
	Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	100,00
	Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
	Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	100,00
	Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	30
	Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	0
	Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	30,00
	Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	100,00
	Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	100,00
	Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	100,00
	Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos.	100,00
	Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.	50,00
	Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	100,00
	Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.	100,00
	Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti..	100,00
	Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	100,00
	Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	100,00
	Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	50,00
	Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	100,00
	Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT.	1
	Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	0
	Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	1,10
	Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	0,00
	Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	91,39
	Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	4,00
	Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	100,00
	Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	100,00
	Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	100,00
	Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	100,00
	Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	3
	Realizar ação semestral de mobilização e educação social no trânsito sobre dengue, chikungunya e zika.	0
	Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	4
	Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	100,00
	Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	100,00
	Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	80,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	31.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	756.750,00	13.750,83	801.700,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00	N/A	125.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.117.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.947.666,67	900.000,00	24.964.666,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	879.800,00	N/A	879.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	934.356,00	1.915.509,60	N/A	N/A	N/A	7.217.296,71	N/A	10.067.162,31
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	285.050,00	N/A	285.050,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.017.460,56	650.921,51	N/A	N/A	N/A	18.117.379,12	N/A	21.785.761,19
	Capital	N/A	9.435,20	52.142,90	N/A	N/A	N/A	2.887.000,00	N/A	2.948.578,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	202.814,64	68.865,30	N/A	N/A	N/A	3.055.050,00	N/A	3.326.729,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.050,00	N/A	30.050,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	194.000,00	92.600,00	N/A	N/A	N/A	438.000,00	N/A	724.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00	N/A	55.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	124.549,05	35.995,14	N/A	N/A	N/A	655.306,77	N/A	815.850,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.050,00	N/A	90.050,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O monitoramento das metas da Programação Anual de Saúde está sendo realizado pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde na tentativa de garantir o cumprimento das propostas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	31	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	4	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,61	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,21	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,50	37,08	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	21,50	16,90	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	2	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	89,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa  
Monitoramento de indicadores de Saúde com dados referentes à pesquisa em 10/03/2022.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

### 9.4. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 23/03/2022

17:16:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo bin RI prot j = (c - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 23/03/2022

17:16:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 23/03/2022  
17:16:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

● **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Em consequência da indisponibilidade do SIOPS para lançamento dos dados da execução orçamentária e financeira no exercício de 2021, comprovado pelo Comunicado CSIOPS 04/2021, de 10 de junho de 2021, concomitante com a NOTA INFORMATIVA Nº 2/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, os dados da execução orçamentária e financeira (item 9) referentes ao 3º Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021 no DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP)", será apresentado neste campo como a expressão autêntica daquilo que produz o RREO do sistema Contábil E&L Sistema de Contabilidade do Município de Presidente Kennedy, a fim de cumprir o que prediz a Lei Complementar nº 141/2012.

É importante ressaltar que o município não deixará de alimentar o SIOPS com os dados da execução orçamentária e financeira, ao passo que já o está fazendo, todavia, porém, com a necessidade de dar cumprimento aos prazos previstos pela LC nº 141/2012 e legislações concomitantes, é que o faz por este meio e desta forma; ressaltando-se, ainda, os prazos para envio de Prestação de Contas Mensal ao Tribunal de Contas, que veio calhar justamente com os prazos de fechamento de exercício orçamentário e financeiro, sobrecarregando a capacidade técnica contábil instalada.

**1) Referente ao Item: 9.1, 9.2. e 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

O quadro a seguir, trata-se do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), que visa demonstrar as receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, evidenciando a participação da contrapartida municipal, cuja meta constitucional e estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy é de 15%. Ressalta-se que no período em referência, 3º Quadrimestre de 2021, o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde foi de 15,98%.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO/L ANEXO XIII (LC n° 141/2012 art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>13.480.000,00</b>	<b>13.480.000,00</b>	<b>12.605.460,48</b>	<b>93,51</b>	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.120.000,00	2.120.000,00	903.249,68	42,61	
IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	476.846,69	34,06	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	720.000,00	720.000,00	426.402,99	59,22	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	660.000,00	660.000,00	180.872,03	27,40	
ITBI	580.000,00	580.000,00	179.255,41	30,91	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	80.000,00	80.000,00	1.616,62	2,02	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.785.000,00	5.785.000,00	8.060.753,36	139,34	
ISS	5.600.000,00	5.600.000,00	8.045.949,62	143,68	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	185.000,00	185.000,00	14.803,74	8,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.915.000,00	4.915.000,00	3.460.585,41	70,41	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>23.530.000,00</b>	<b>23.530.000,00</b>	<b>28.919.596,79</b>	<b>122,91</b>	
Cota-Parte FPM	11.600.000,00	11.600.000,00	14.290.391,71	123,19	
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	154.232,38	1.542,32	
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.417.051,77	94,47	
Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	12.807.509,27	125,56	
Cota-Parte IPI - Exportação	220.000,00	220.000,00	250.411,66	113,82	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
Desoneração ICMS (LC 87/96)					
Outras					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>37.010.000,00</b>	<b>37.010.000,00</b>	<b>41.525.057,27</b>	<b>112,20</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) e POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>614.697,14</b>	<b>886.035,83</b>	<b>717.683,75</b>	<b>81,00</b>	<b>717.683,75</b>	<b>81,00</b>	<b>717.683,75</b>	
Despesas Correntes	614.697,14	886.035,83	717.683,75	81,00	717.683,75	81,00	717.683,75	
Despesas de Capital								
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>2.266.589,17</b>	<b>3.383.897,33</b>	<b>2.848.992,41</b>	<b>84,19</b>	<b>2.848.992,41</b>	<b>84,19</b>	<b>2.848.992,41</b>	
Despesas Correntes	2.257.153,97	3.374.462,13	2.848.992,41	84,43	2.848.992,41	84,43	2.848.992,41	
Despesas de Capital	9.435,20	9.435,20						
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>202.814,64</b>	<b>222.490,21</b>	<b>194.366,98</b>	<b>87,36</b>	<b>194.366,98</b>	<b>87,36</b>	<b>194.366,98</b>	
Despesas Correntes	202.814,64	222.490,21	194.366,98	87,36	194.366,98	87,36	194.366,98	
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>94.000,00</b>	<b>228.316,06</b>	<b>202.553,14</b>	<b>88,72</b>	<b>202.553,14</b>	<b>88,72</b>	<b>202.553,14</b>	
Despesas Correntes	94.000,00	228.316,06	202.553,14	88,72	202.553,14	88,72	202.553,14	
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>124.549,05</b>	<b>208.470,25</b>	<b>166.464,27</b>	<b>79,85</b>	<b>166.464,27</b>	<b>79,85</b>	<b>166.464,27</b>	
Despesas Correntes	124.549,05	208.470,25	166.464,27	79,85	166.464,27	79,85	166.464,27	
Despesas de Capital								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>1.563.200,00</b>	<b>2.784.555,07</b>	<b>2.506.618,03</b>	<b>90,02</b>	<b>2.506.618,03</b>	<b>90,02</b>	<b>2.506.618,03</b>	
Despesas Correntes	1.563.200,00	2.784.555,07	2.506.618,03	90,02	2.506.618,03	90,02	2.506.618,03	
Despesas de Capital								
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.885.850,00</b>	<b>7.713.764,75</b>	<b>6.636.678,58</b>	<b>86,04</b>	<b>6.636.678,58</b>	<b>86,04</b>	<b>6.636.678,58</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>6.636.678,58</b>	<b>6.636.678,58</b>	<b>6.636.678,58</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.636.678,58</b>	<b>6.636.678,58</b>	<b>6.636.678,58</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.228.758,59	1.891.745,97	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>2</sup>	407.919,99	407.919,99	407.919,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,98	15,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>3</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>2.804.034,45</b>	<b>2.804.034,45</b>	<b>3.307.960,84</b>	<b>117,97</b>
Provenientes da União	2.804.034,45	2.804.034,45	3.083.997,09	109,98
Provenientes dos Estados			223.963,75	
Provenientes de Outros Municípios				
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE</b>				
(XXIX)				
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>43.143.115,84</b>	<b>43.143.115,84</b>	<b>372.948,51</b>	<b>0,86</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>45.947.150,29</b>	<b>45.947.150,29</b>	<b>3.680.909,35</b>	<b>8,01</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS		INSCRITAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	EM RESTOS	A PAGAR
									NÃO PROCESSADO (g)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	9.737.515,17	10.348.523,96	8.832.482,48	85,35	8.660.112,27	83,68	8.660.112,27	83,68	172.370,21	
Despesas Correntes	9.452.465,17	10.133.974,98	8.672.684,50	85,58	8.560.879,67	84,48	8.560.879,67	84,48	111.804,83	
Despesas de Capital	285.050,00	214.548,98	159.797,98	74,48	99.232,60	46,25	99.232,60	46,25	60.565,38	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>22.467.750,12</b>	<b>19.281.183,15</b>	<b>15.684.949,53</b>	<b>81,35</b>	<b>12.890.813,10</b>	<b>66,86</b>	<b>12.853.597,21</b>	<b>66,66</b>	<b>2.794.136,43</b>	
Despesas Correntes	19.528.607,22	18.629.742,93	15.086.839,54	80,98	12.303.522,80	66,04	12.266.306,91	65,84	2.783.316,74	
Despesas de Capital	2.939.142,90	651.440,22	598.109,99	91,81	587.290,30	90,15	587.290,30	90,15	10.819,69	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>3.153.965,30</b>	<b>3.405.584,48</b>	<b>2.617.435,91</b>	<b>76,86</b>	<b>2.123.982,94</b>	<b>62,37</b>	<b>2.123.982,94</b>	<b>62,37</b>	<b>493.452,97</b>	
Despesas Correntes	3.123.915,30	3.375.534,48	2.615.837,72	77,49	2.123.876,45	62,92	2.123.876,45	62,92	491.961,27	
Despesas de Capital	30.050,00	30.050,00	1.598,19	5,32	106,49	0,35	106,49	0,35	1.491,70	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>685.600,00</b>	<b>488.272,48</b>	<b>372.532,77</b>	<b>76,30</b>	<b>367.953,94</b>	<b>75,36</b>	<b>367.953,94</b>	<b>75,36</b>	<b>4.578,83</b>	
Despesas Correntes	630.600,00	463.272,48	370.441,28	79,96	367.847,45	79,40	367.847,45	79,40	2.593,83	
Despesas de Capital	55.000,00	25.000,00	2.091,49	8,37	106,49	0,43	106,49	0,43	1.985,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>781.351,91</b>	<b>581.859,31</b>	<b>444.719,69</b>	<b>76,43</b>	<b>399.102,68</b>	<b>68,59</b>	<b>399.102,68</b>	<b>68,59</b>	<b>45.617,01</b>	
Despesas Correntes	691.301,91	581.809,31	444.719,69	76,44	399.102,68	68,60	399.102,68	68,60	45.617,01	
Despesas de Capital	90.050,00	50,00								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>24.629.216,67</b>	<b>28.231.979,84</b>	<b>20.132.101,22</b>	<b>71,31</b>	<b>17.008.594,15</b>	<b>60,25</b>	<b>17.006.803,15</b>	<b>60,24</b>	<b>3.123.507,07</b>	
Despesas Correntes	23.624.416,67	27.499.274,33	20.111.219,31	73,13	16.998.410,82	61,81	16.996.619,82	61,81	3.112.808,49	
Despesas de Capital	1.004.800,00	732.705,51	20.881,91	2,85	10.183,33	1,39	10.183,33	1,39	10.698,58	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>61.455.399,17</b>	<b>62.337.403,22</b>	<b>48.084.221,60</b>	<b>77,14</b>	<b>41.450.559,08</b>	<b>66,49</b>	<b>41.411.552,19</b>	<b>66,43</b>	<b>6.633.662,52</b>	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100	INSCRITAS
								%	NÃO PROCESSADO (g)
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	10.352.212,31	11.234.559,79	9.550.166,23	17,45	9.377.796,02	19,50	9.377.796,02	19,52	172.370,21
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	24.734.339,29	22.665.080,48	18.533.941,94	33,87	15.739.805,51	32,73	15.702.589,62	32,68	2.794.136,43
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	3.356.779,94	3.628.074,69	2.811.802,89	5,14	2.318.349,92	4,82	2.318.349,92	4,83	493.452,97
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	779.600,00	716.588,54	575.085,91	1,05	570.507,08	1,19	570.507,08	1,19	4.578,83
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	905.900,96	790.329,56	611.183,96	1,12	565.566,95	1,18	565.566,95	1,18	45.617,01
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>									
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	26.192.416,67	31.016.534,91	22.638.719,25	41,37	19.515.212,18	40,58	19.513.421,18	40,61	3.123.507,07
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>66.321.249,17</b>	<b>70.051.167,97</b>	<b>54.720.900,18</b>	<b>100,00</b>	<b>48.087.237,66</b>	<b>100,00</b>	<b>48.048.230,77</b>	<b>100,00</b>	<b>6.633.662,52</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.816.034,45	4.180.887,63	3.307.796,17	79,12	3.197.040,77	76,47	3.197.040,77	34,87	110.755,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>63.505.214,72</b>	<b>65.870.280,34</b>	<b>51.413.104,01</b>	<b>78,05</b>	<b>44.890.196,89</b>	<b>68,15</b>	<b>44.851.190,00</b>	<b>68,09</b>	<b>6.522.907,12</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Saúde, Emissão: 22/03/2022, às 11:03:21.

## 2) Referente ao item: 9.4. Covid-19 Repasse União

No exercício, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19), o município realizou de despesas com recurso federal a importância de:



Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.024.869,22	105.820,07	2.130.689,29
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			
Outros recursos advindos de transferências da União			
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.024.869,22	105.820,07	2.130.689,29
Obs.: No quadrimestre o Município não recebeu transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19).			

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas no Quadrimestre	Despesas Liquidadas Empenhadas no Quadrimestre	Despesas Pagas Empenhadas no Quadrimestre
122 - Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -
301 - Atenção Básica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
303 - Suporte profilático e terapêutico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
304 - Vigilância Sanitária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -
000 - Informações Complementares	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Obs.: Despesa referente ao 3º Quadrimestre de 2021, custeada com Recurso Federal, de acordo com o Balancete do Quadrimestre em referência.			

### 3) Referente ao item: 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

- No quadrimestre não houve despesas da ordem realizadas com recursos próprios.

### 4) Referente ao item: 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

- No quadrimestre não houve repasse do Governo Estadual para esta finalidade.

### 5) Despesas de enfrentamento a COVID-19, custeadas com Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

- No quadrimestre não houve despesas da ordem realizadas com recursos dos Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria no período avaliado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando em diversas frentes para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, bem como de programas estratégicos e no enfrentamento da COVID-19, destacando -se o trabalho realizado para imunizar a população.

---

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA  
Secretário(a) de Saúde  
PRESIDENTE KENNEDY/ES, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde